



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 388/2015
São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-2169/2015,

RESOLVE

Conceder o benefício do Auxílio-Natalidade ao Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, em virtude do nascimento de sua filha PILAR BRITO SILVA EVANGELISTA, nos termos do art. 196, §2º, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa